COMUNICADO 03/2021

Venho através de este comunicar a empresa **JOSÉ BISPO DE ARAGÃO** , inscrita no CNPJ n.º 14.229.463/0001-34, estabelecida à Avenida Waldir de Oliveira , n.º280, CEP n°: 85440-000, distrito de Yolanda, município de Ubiratã, Estado do PR, contratada para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Contrato de fornecimento nº 48/2020, processo nº 5002/2020, pregão 105/2020 e homologado dia 25/09/2020, lote 01, item 01 , Refeição acondicionada em marmita, fornecida em embalagem individualizada descartável de alumínio ou isopor, com peso mínimo de um quilo, com cardápio composto por 8 itens, sendo eles: Arroz Branco; Feijão Carioca; Ovo frito; Legume refogado; Massa ou cozido; Farofa ou batata frita; Carne frita bovina, suína ou de frango; Salada à parte em embalagem individualizada. Inclusa entrega.

Solicito a empresa em questão, que redobre os cuidados com higiene e correção das falhas encontradas, pois há relatos de diversos funcionários que a comida não está no mesmo padrão sempre (apresenta indícios de comida esquentada), também encontraram misturada entre a comida uma mosca, (conforme foto em anexo), não tendo condições de ingestão da comida, não será necessária a reposição da marmita, pois a funcionária que estava comendo não deseja receber a outra, portanto solicito medidas corretivas imediatas conforme normas da vigilância sanitária, e lembrando que ao consultar documentação o alvará de funcionamento se encontra vencido.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Segue foto em anexo.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2021.

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez
Fiscal suplente do contrato
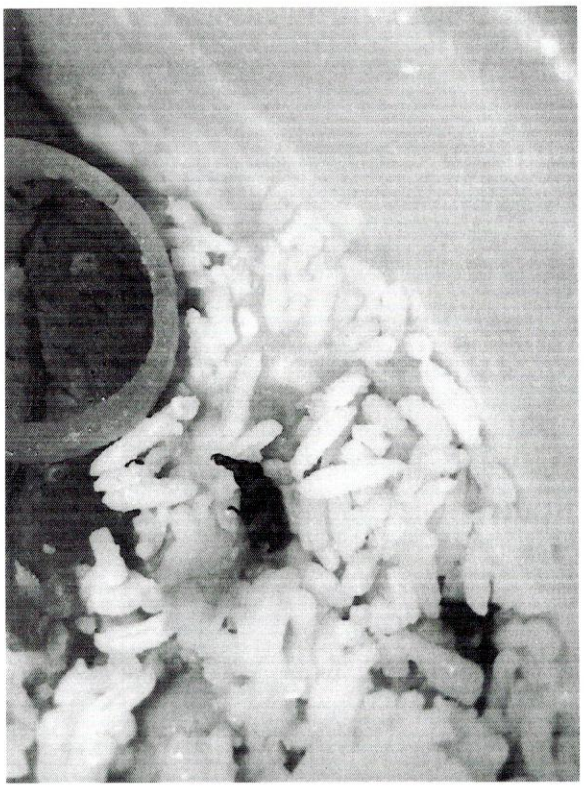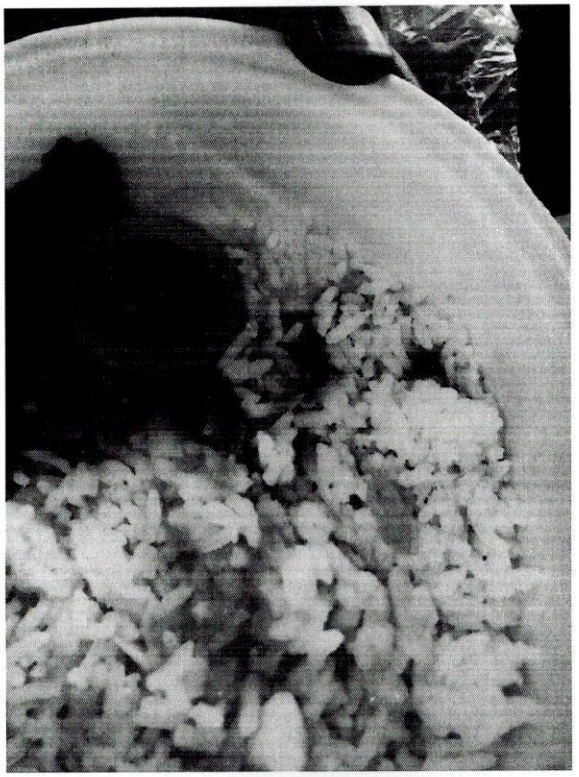
FOTOS